

Resolução n° 008/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa dos recursos de Cofinanciamento Estadual – Ano 2020”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG (CMAS- Carangola/MG), em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 4.759, de 16 de junho de 2015 que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa dos recursos de Cofinanciamento Estadual – Ano 2020, da Resolução n.º 46.873/2015, do Plano de Serviço n.º 875366 referente a transferência de recursos extraordinário decorrente da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 24 de junho de 2021.



Roberta Viana Biajoli
Presidente do CMAS- Carangola/MG